



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.593/2021

Publicado

Abrio

em 26 / 03 / 2021

Boone

Defere pedido de 2ª licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 162/2021, exarado nos autos do processo nº 001280/2021, opina pelo deferimento do pleito da servidora, quanto ao pedido de licença prêmio;

CONSIDERANDO, o atendimento aos requisitos dispostos na lei nº 005/2001, especialmente os art. 92, 93 e 94;

CONSIDERANDO, que a administração pública manifestou a conveniência e oportunidade para a concessão do ato.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela servidora **LINDAURA OHNESORGE MARRÉ**, brasileira, casada, servidora pública do quadro de efetivos desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.304.577 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 043.746.777-55, residente e domiciliada na Rua Central, nº 286, Bairro Iolanda, Município de Nova Venécia, concedendo-lhe a 2ª licença prêmio, prevista no artigo 92 da Lei Complementar nº 005/2001, para o mês de **ABRIL/2021**, referente ao período aquisitivo de 2006/2011.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.

Boone

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal